

- Ato de 27/6/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 88/2008 – CSJT/ASTIC, de 26/6/2008, resolve:

N.º 107/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do magistrado CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, no período de 30 de junho a 2 de julho de 2008, para participar da reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PORTARIAS

- Portaria de 26/6/2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante dos incisos I e II do art. 1º do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.Nº 1/2006, considerando o contido na PORTARIA.GDGSET.GP.Nº 255, de 11/09/2007, resolve:

N.º 12/CSJT.SE.

Lotar a servidora GEORGIA PATRÍCIA PINTO LINS, Código 39936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 18 de junho de 2008.

- Portarias de 23/6/2008

N.º 13/CSJT.SE.

Lotar o servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Código 43062, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 20 de junho de 2008.

N.º 14/CSJT.SE.

Lotar o servidor RILSON RAMOS DE LIMA, código 42762, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 20 de junho de 2008.

CLÁUDIO DE GUIMARÃES ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL

ATOS

- Ato de 11/6/2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 38, de 30/5/2008, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do ATO.TST.GP.Nº 220, de 28/6/2007, resolve: